



PORTARIA CRP-11 Nº 28/2018

O Conselheiro Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP 11) e;

CONSIDERANDO as comemorações do dia de Nossa Senhora da Assunção, padroeira da Cidade de Fortaleza-CE;

RESOLVE:

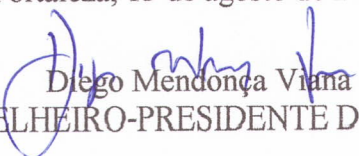
Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-11 e sua Sub Sede Cariri, se dará da seguinte forma:

- a. No dia 15 de agosto de 2018 será feriado em Fortaleza, por esta razão, não haverá expediente na Sede;
- b. Na Sub Sede Cariri funcionamento normal no dia 15 de agosto de 2018;

Art. 2º - Prorrogam-se os demais prazos processuais para o 1º (primeiro) dia útil seguinte, dia 16 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de agosto de 2018.


Diego Mendonça Viana
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-11